Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14.07.2025

ATA Nº 34/2025

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, realizou-se a **9ª Sessão Extraordinária** do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal. A sessão foi presidida pelo vereador **Elias Xavier de Andrade** e secretariada pelo vereador **Maico Luzzi**. O presidente, após cumprimentar os vereadores e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, declarou-a aberta. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o vereador Valentin Kniphoff procedeu à leitura de um texto bíblico. Em seguida, foi realizada a assinatura do termo de presença, registrando-se a participação dos vereadores Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff. O vereador Fernando Hartmann teve sua ausência justificada por motivo de doença na família. No **GRANDE EXPEDIENTE,** ocorreu a segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 26/2025/E –** Dispõe sobre a fixação de valor mínimo para ajuizamento de ações de execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública do Município de Missal, Estado do Paraná, e dá outras providências. O secretário leu os pareceres das comissões e o parecer jurídico, todos favoráveis. Em discussão, os vereadores Jair Rauber e Custódio Luiz manifestaram-se e comentaram o projeto. Em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Na sequência, ocorreu a segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 27/2025/E –** Dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, criado por meio da Lei Municipal nº 1.840, de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências. O secretário leu os pareceres das comissões e o parecer jurídico, todos favoráveis. Em discussão, o vereador Custódio Luiz fez comentários ao projeto de lei, que, em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerradas as matérias do Grande Expediente, passaram-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Não havendo mais nada a deliberar, o presidente agradeceu a presença e a compreensão dos vereadores e declarou encerrada a sessão.